

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o item 4 do Anexo I da [Portaria nº 619, de 22 de junho de 2017](#), publicada no DOU de 23 de junho de 2017, com fundamento na Nota Técnica nº 241/2018/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, alterando-se a vigência da certificação de 23/06/2017 a 22/06/2020 para 26/10/2013 a 25/10/2016.

Art. 2º Desarquivar o requerimento nº 23000.029853/2016-02, protocolado em 04/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 38, de 26.02.2018, Seção 1, página 44).